

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Parecer: 0107/2025

Relatório: 0107.CGE/2024

Processo: 01.01.011109.000233/2025-30

Unidade Auditada/UG: 022702 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Do Amazonas (FUNESBOM)

Gestor Responsável: Comandante Geral - Coronel QOBM Orleilso Ximenes Muniz (CPF: 572.XXX.XXX-53) / Comandante Geral - Coronel QOBM Alexandre Gama De Freitas (CPF: 020.XXX.XXX-17)

Exercício: 2024

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto às atividades da Unidade Auditada, referentes ao exercício sob exame, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza opinativo, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão Central de Controle Interno, cuja certificação foi pela regularidade.

2. A auditoria realizada e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram que os apontamentos realizados por esta Controladoria vêm sendo observados e estão sendo considerados na realização dos trabalhos da Unidade.

3. Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se o cumprimento das determinações do TCE, movimentação no e-contas e Portal da Transparência, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que a Unidade cumpriu as normas legais e regulamentares, enviando os documentos necessários à comprovação da boa gestão.

4. Não foram contatadas falhas com impacto na gestão da Unidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações aos gestores.

5. Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/AM, no exercício em referência, pendentes de providências.



6. Assim, em atendimento às determinações contidas nos artigos 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do TCE/AM e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **regularidade** da gestão, exercício 2024.

7. Desse modo, o Processo pode ser encaminhado à autoridade máxima do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Do Amazonas (FUNESBOM), com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 184, §2º, IV, do Regimento Interno do TCE/AM, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS CONTROLADORIA DO CBMAM UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Contas nº 01/2025

Unidade: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – UG:22702

Exercício: 2024

Responsável: : Coronel QOBM Orleilso Ximenes Muniz (CPF: 572.XXX.XXX 53) / Coronel QOBM Alexandre Gama De Freitas (CPF: 020.XXX.XXX-17).

O controle interno do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR OD AMAZONAS - CBMAM - UG 022104, também responsável pela Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS – FUNESBOM - UG 022702, desempenha seu papel na vigilância e monitoramento das atividades desenvolvidas pelas duas UGs. Sua missão principal é assegurar que as ações executadas pela instituição estejam em total conformidade com as normativas vigentes, contribuindo para gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.

Nesse sentido, o Controle Interno do CBMAM acompanha o PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO N. 0107/2025 da Controladoria Geral do Estado – CGE, que atesta que todas as atividades conduzidas pelo FUNESBOM foram minuciosamente verificadas pelo referido órgão de controle, resultando REGULARIDADE DA GESTÃO, exercício 2024.

Manaus, 27 de março de 2025.

CEL QOBM KARINA OLIVEIRA DOS REIS
Controladora Interna do CBMAM

Avenida Codajás, 1565-Petrópolis
Fone: (92) 3303 - 9478
Manaus-AM-CEP 69063-390

**CONTROLADORIA
DO CBMAM**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6887.23C1.3C2F.CEC7/DF37637D>
Código verificador: **6887.23C1.3C2F.CEC7** CRC: **DF37637D**